

EXTRATO DA PORTARIA Nº 136/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2025

OBJETO: Instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 01/2025, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em face de Membro(a) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, indicadas no Procedimento sob o nº 2024.0.000008979-0, ante os fortes indícios da existência de violação aos deveres funcionais, nos termos do artigo 109, incisos I e IV, e, portanto, supostamente ter praticado infração disciplinar conforme disposto no artigo 125, inciso III, ambos da lei complementar nº 146/03, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas em lei.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. Erinan Goulart Ferreira, como Presidente e como Membros, Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes e Dr. Leandro Paternost de Freitas.

PRAZO: A comissão processante deverá iniciar seus trabalhos dentro de 5 (cinco) dias úteis, devendo concluí-los em até 120 (cento e vinte) dias, a partir da citação do(a) acusado(a), conforme art. 150 da Lei Complementar 146/2003.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

*Retifica em parte o extrato da Portaria Nº 120/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.982, de 6 de maio de 2025, conforme decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000008979-0.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a81c21f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar